



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 3622 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Efetiva CALIU MENESES GRUDZIEN, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **CALIU MENESES GRUDZIEN**, Matrícula nº 3480, para gozo no período de 01/02/2014 a 01/05/2014.

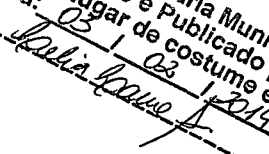
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/02/2014




20132014

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte